



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 270/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas
atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Conselheira-
Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, exarado nos autos
do Processo n.º 5.293/2006/PGJ;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento,
da lavra do Exmo. Sr. Dr. Jorge Michel Aires Martins,
Promotor de Justiça de 2.ª Entrância;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
extraordinária realizada em 09 de junho de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento
dos autos do **Processo n.º 5.293/2006/PGJ**, concernente à
solicitação da Exma. Sra. Dra. **JORGE MICHEL AIRES
MARTINS**, Promotor de Justiça de 2.ª Entrância, titular da
36.ª Promotoria de Justiça junto à 4.ª Vara de Família e
Sucessões, que será realizado na cidade de Gramado/RS, no
período de 15 a 17 de junho do corrente ano, tendo em vista a
perda do objeto jurídico, face a desistência superveniente do
supracitado Promotor de Justiça, em participar do referido
evento.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 09 de junho de 2006.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amm